

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO RS.

PROC. Nº J0J-222/73

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 21 dias do mês de maio do ano
de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por MANOEL ANTONIO DO
COUTO DE AVILA, reclamante contra
IGLESIAS, SISSON & CIA LTDA., reclamada.

.....
Chefe da Secretaria
MAURÍCIO FORTES

OBJETO: AVISO PREVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS INTEGRAIS,
SALÁRIOS ATRASADOS E FGTS.

Valor: Cr\$ 1.043,20 + ilíquido.



J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 22113

Em 21/05/73

2
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE MONTENEGRO RS.

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 21 dias do mês de maio de 1973

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, MANOEL ANTONIO DO COUTO DE AVILA, maior.

servente	(Reclamante) solteiro	brasileiro
(Profissão)	(Estado Civil)	(Nacionalidade)
Carapuças, município de TAQUARI - RS.		portador da C.P. — N.º
26.087	Série 172ª CPT - não possui.	
e apresentou a seguinte reclamação contra <u>IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA. - const. de estradas</u>		
domiciliado n.º	(Reclamado) a av. Protásio Alves, 4678	(Atividade) - PORTO ALEGRE - RS
	(Rua e número)	

DECLAROU:

Que trabalhou para a reclamada de 05.05.72 até 11.05.73, quando foi despedido com a alegação de "justa Causa"; Que não concorda com a despedida justificada; Que não recebeu nenhum pagamento por ocasião da despedida; Que trabalhava como operador de "trator de esteira"; Que recebia Cr\$ 80,00 semanais fixos mais Cr\$ 1,00 por hora trabalhada; Que tem salários atrasados desde janeiro do corrente ano.

RECLAMAÇÃO

AVISO PREVIO (30 dias)	Cr\$ 500,00
13ª SALÁRIO PROP-73 (5/12)	Cr\$ 210,00
FÉRIAS INTEGRAIS (20 dias)	Cr\$ 333,20
SALÁRIOS ATRASADOS	A CALCULAR
FGTS (guias AM)	A CALCULAR
SUB TOTAL	
	Cr\$1.043,20

O reclamante ficou ciente da designação da audiência para o dia (07) sete de junho/73, às (13,30) treze e trinta horas, podendo, nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três (3). O seu não comparecimento implicará no arquivamento da presente.

[assinatura]
MAURICIO FORTES

Manoel Antonio do Couto de Avila Chefe de Secretaria
o reclamante :



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Montenegro RS.

NOTIFICAÇÃO

PROC JCJ Nº 222/73

SR. **IGLESIAS, SISSON & CIA LTDA. - av. Protásio Alves, 4678 -**
PORTO ALEGRE - RS.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **Manoel Antonio do Couto de Avila**

Reclamado **a firma acima**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO RS.** na rua **Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari**, n.º **s/n.**, no dia **sete** (**07**) do mês de **junho/73**, às **treze e trinta** (**13,30**) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia incial.

MONTENEGRO RS. 21 de **maio** de 19 **73**

MAURICIO FORTES
Chefe de Secretaria

LTO.

Contem um (1) documento.

Manoel Antonio do Couto de Avila
PROC JCJ Nº. 222/73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



AR SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.162

Natureza da correspondência Notif. aud. dia 07.06.73

IGLESIAS, SISSON & CIA LTDA.

Destinatário

AV. Protásio Alves, 4678 - PORTO ALEGRE - RS.

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 24 de 5 de 1973

X Maria Iglesias

Ref. 103 - 15.000 - TSA.

Destinatário



PROCESSO N° 222/73.....

Aos **sete** dias do mês de **junho** do ano de mil novecentos e **setenta e três**, às **treze e trinta** horas, estando aberta a audiência da

Junta de Conciliação e julgamento de **Montenegro-RS**, na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho **Dr. Carlos Edmundo Blauth**

e dos Srs. Vogais **André Luiz Mottin**, dos em-

pregadores, e **Nestor Flores**, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **MANOEL ANTONIO DO COUTO DE AVILA**, reclamante, e **IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA.**, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias integrais, salários atrasados e FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pela D. Maria Capitani Iglesias, mãe e procuradora do sócio Marcelo Iglesias, tendo exibido procuração. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo nos seguintes termos: a reclamada pagará ao reclamante, até às 15,00 horas do próximo dia 18, na Secretaria desta Junta, a importância de **R\$1.600,00**, dando-lhe a ela plena e geral quitação sobre todo e qualquer direito, inclusive FGTS que se depositar se reverterá em benefício da reclamada. Fica estabelecida a cláusula penal de 30% caso a reclamada não cumpra a obrigação acima assmida. Custas de **R\$110,18**, pela reclamada. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Carlos Edmundo Blauth

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUÍZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

André Luiz Mottin

ANDRE LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

Manoel Antonio do Couto de Avila
Reclamante

Marcelo Iglesias Sisson Cia Ltda
Reclamada

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6
[assinatura]

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 18 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e tres, nesta cidade de Montenegro, às _____ horas, na Secretaria desta _____ Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante Manoel Antonio do Couto de Ávila e o Reclamado Iglesias, Sisson & Cia. Ltda. (Representação quando houver) e por êste último me foi dito que, em cumprimento a acôrdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos cruzeiros - - - - -) relativa ao acordo feito no Proc.nº222/73.-

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste têrmo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste têrmo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

[assinatura]

Chefe de Secretaria

[assinatura]

Reclamante

[assinatura]
pp. Iglesias Sisson Cia Ltda

Reclamado
[assinatura]

A presente fôlha contém dois documentos.

RF

7
RF

CONTA DE EMOLUMENTOS
PROCESSO

Autuação Cr\$ 0,29
Notificação " 0,29
Aud encia inicial " 0,29
Cr\$ 0,87

Em 18 de junho de 1973

Maurício Fortes

Maurício Fortes
Encarregado do SERCE

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N. 222/73	03 - CPF ou CGC CGC 87091385/001	04 - GUIA N. 95/73
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE Iglesias, Sisson & Cia.Ltda.			
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO. rua Protasio Alves, 4678 (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Porto alegre			
07 - RECOLHIMENTO CÓDIGO VALOR Cr\$ (01) Emolumentos Epp 1.450 0,87 (02) Custas 1.505 (03) TOTAL 0,87			(03) SIGLA DA U. F. RS
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR J CJ de Montenegro		3.ª VIA	
09 - RECLAMANTE Manoel Antonio do Couto de Avila			
10 - RECLAMADO Iglesias, Sisson & Cia.Ltda.			
11 - AUTENTICAÇÃO			

BANCO DO BRASIL S.A.
MONTENEGRO
LIQUIDADO
18 JUN 1973



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

BRA 13 72 JUN 1973

87 0521

3.ª VIA - Processo
Cód. 147 - 400 b/s. 4x160 - 3/73

contém duas (2) guias.


01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N. 222/75	03 - CPF ou CGC CGC 87091310/001	04 - GUIA N. 53/73
-------------------------	----------------------------	-------------------------------------	-----------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
Iglesias, Sisson & Cia. Ltda.

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APT.º
rua Protasio Alves, 4628

(02) BAIRRO, DISTRITO, MÚNICIPIO, CIDADE
Porto Alegre

(03) SIGLA DA U. F.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4.ª REGIÃO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3.^a
VIA

07 - RECOLHIMENTO		VALOR CR\$
CODIGO		
(01) Emolumentos	1.450	
(02) Custas	A 1.505	110,18
(03) TOTAL		110,18

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
JCJ de Montenegro

09 - RECLAMANTE
Manoel Antonio do Couto de Avila

10 - RECLAMADO
Iglesias, Sisson & Cia. Ltda.

11 - AUTENTICAÇÃO

BR 13 BR 10

110.18

3.^a VIA - Processo
Cód. 147 - 400 bis. 4x100 - 3/73

contém duas (2) guias

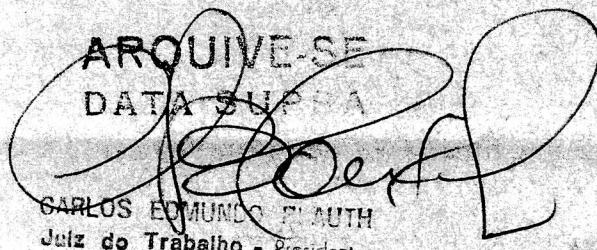
CONCLUSÃO

... data, faz estes autos conclusivos
... Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
... 18/6/23




MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



CARLOS EDMUNDS FLAETH
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA